



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Programa de Residência Pedagógica UEMG

Processo SEI nº 2350.01.0013609/2022-04

EDITAL Nº 05/2022

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA- SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS

SUBPROJETO PEDAGOGIA - UNIDADE ACADÊMICA DE LEOPOLDINA- UEMG

Resposta ao recurso interposto ao Resultado Preliminar do processo seletivo de residentes para o Programa de Residência Pedagógica da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG:

CANDIDATO(A)	CONTESTAÇÃO	PARECER DA COMISSÃO EXAMINADORA	DECISÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA
Nathalia Lourenço Martins Ferreira	<p>Declarei no formulário que participo do curso de extensão promovido pela Uemg, o mesmo foi estipulado no meu currículo. Não ficou visível a resposta em específico para a inclusão de certificados pelo formulário disponibilizado, nem especificado no edital que o formulário poderia ser respondido mais de uma vez para reinserção de documentos, previamente já enviados. Em visão disso, e também dos contrapontos citados, a avaliação em meu currículo veio zerada, me prejudicando na listagem divulgada. Solicito a revisão e se necessário a reinserção dos certificados para validação dos mesmos.</p> <p>Solicito também, a revisão do meu currículo na plataforma capes, durante a inscrição minha rede bloqueava vários erros de campos de documentos inseridos, porém que aplicava como "Campo vazio". Creio que mesmo com a conclusão, tenha ocorrido algum erro anormal, talvez por conta do navegador, acredito que por muitos acessos. Após, consegui acessar normalmente a plataforma.</p>	<p>A estudante não apresentou certificado de finalização do curso. Ela participa do Curso mas ele está em andamento. O formulário de inscrição apresentava espaço para apresentar diversos tipos de documentos e tais comprovantes não foram anexados pela candidata. Quanto ao currículo na Plataforma CAPES não há ingerência da Universidade sobre ele, por isso, todas as questões que envolvem o mesmo precisam ser resolvidas diretamente pelos canais indicados pela CAPES.</p>	Indeferido

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022.

Prof.ª Dra. Welessandra Aparecida Benfica

Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica

Prof.ª Dra. Michelle Gonçalves Rodrigues

Pró-Reitora de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Welessandra Aparecida Benfica**, **Professora de Educação Superior**, em 16/11/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues**, **Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 16/11/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56266641** e o código CRC **8055CFEC**.